



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 038/2017 – GAB. – PMB.

DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 03/08/2017.



Departamento de Publicação

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA FRANCY NETH ANDRADE FARIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, Secretária Municipal Geral de Governo a Senhora **FRANCY NETH ANDRADE FARIAS**, nos dias 04 a 11 de Agosto de 2017, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, a fim de tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 03 de Agosto de 2017.


RUBNILSON FARIAS LOBATO
Prefeito Municipal de Bagre
Rubnilson Farias Lobato
Prefeito Municipal de Bagre



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXEC. Nº. 038-A/2017 – GAB. DE, 03 DE AGOSTO DE 2017

**“REESTRUTURA O CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BAGRE –
EM FACE DE RENÚNCIA DE MEMBRO”**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

1. Que o Conselheiro **ODALI MONTEIRO DE OLIVEIRA** renunciou a sua vaga no Conselho Tutelar;
2. Que existe a real necessidade da suplente **EDILEUZA VIEIRA LIMA** assumir a vaga;
3. Que essa substituição ocasionará uma reestruturação do mencionado conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **EDILEUZA VIEIRA LIMA**, como primeira titular do Conselho Tutelar de Bagre, substituindo o Sr. **ODALI MONTEIRO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. Diante da nomeação tratada no artigo supra e respeitando a eleição ocorrida em 05 de Outubro de 2015, fica reestruturado o Conselho Tutelar, com a seguinte composição:

I - 1º Titular – EVANY KELVIN OLIVEIRA MACÊDO;

II – 2º Titular – JOÉSIO BORGES DA SILVA;

III – 3º Titular – MARIA LUIZA ALMEIDA MACHADO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

IV – 4º Titular – ZENILSON CORRÊA LIMA;

V – 5º Titular – EDILEUZA VIEIRA LIMA.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Bagre (PA), 03 de Agosto de 2017.


RUBNILSON FARIAS LOBATO

Prefeito Municipal
Rubnilson Farias Lobato
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73,
Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente
documento foi publicado no quadro de avisos da
Prefeitura de Bagre/PA, em 03/08/2017.


Departamento de Publicação